

**MOÇÃO Nº 182/10**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** a CETESB para conceder uma licença para a drenagem da lagoa do Parque dos Jacarandás, no bairro Mollon IV”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando-se** que, no Parque dos Jacarandás, que ainda não está concluído, existe uma lagoa, a qual devido à paralisação das obras no local tornou-se um criadouro de sapos;

**Considerando-se** que, a população de sapos é elevada, e tem gerado grande consternação nos moradores vizinhos, bem como em todos os munícipes da região (**fotos em anexo**);

**Considerando-se** que, a solução sugerida para o caso foi de realizar a drenagem da lagoa, desta forma, o criadouro seria eliminado;

**Considerando-se** que, para o Poder Executivo de Santa Bárbara d’ Oeste realizar esta drenagem, é previamente necessária a licença da CETESB;

(Fls. 2 da Moção de Apelo n° 182/10)

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) quanto à conceder a licença para a drenagem da lagoa, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) solicitando que seja providenciada uma licença para a drenagem da lagoa do Parque dos Jacarandás, no bairro Mollon”.

Requeiro, igualmente, que cópia desta manifestação seja encaminhada à **CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)** no endereço: Rua Gonçalves Dias, n°. 77, Vila Pavan - Americana – SP – CEP 13465-4000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 dezembro de 2010.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador/Vice Presidente-